



DELIBERAÇÃO Nº 081/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/06/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 2.529 de 23/11/2004, que instituiu o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar, define competência para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para a qualificação dos estabelecimentos;
- Deliberação CIB/PR nº 079/2005 complementando os requisitos e as prioridades para habilitação e seleção dos hospitais;
- seleção preliminar, feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, das unidades que integrarão a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar.

Aprova os Hospitais abaixo relacionados para integrar a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito hospitalar.

Unidade Hospitalar	Município	Nível
1. Hospital de Clínicas - UFPR	Curitiba	III
2. Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná – UEL	Londrina	III
3. Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Fundação Raul Carneiro	Curitiba	II
4. Hospital Evangélico – FEPAR	Curitiba	II
5. Hospital Cajuru – Sociedade Paranaense de Cultura – PUC	Curitiba	I
6. Hospital Angelina Caron	Campina Grande do Sul	I
7. Hospital Universitário de Cascavel - UNIOESTE	Cascavel	I
8. Hospital Universitário de Maringá – UEM	Maringá	I
9. Hospital Ministro Costa Cavalcanti – Itaipu Binacional	Foz do Iguaçu	I
10. Hospital do Trabalhador / Hospital Mauro S. Goulart	Curitiba	I

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual